MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste Protejo de Lei com o intuito de homenagear a Sra. RITA DE CASSIA AMARAL PRIMO

Filha da Professora Alice Cerdeira e do produtor rural Sr. Avelino do Amaral Camargo.

Nasceu em Itapeva, estado de São Paulo em 11 de junho de 1945.

Foi casada com NUREDIM PRIMO, Dentista e Empresário, onde tiveram três filhos Camilo e Juliana Médicos em Itapeva e Rafael Ator.

Irmã de Ana Maria e Eduardo passou grande parte de sua infância na “Chácara Ressaca” exatamente onde se localiza o loteamento “ Portal Itapeva”.

Iniciou os estudos no colégio Acácio Piedade optando na área de Humanas, mudou para São Paulo, onde se formou em História pela Pontifícia Universidade Católica e regressou para Itapeva onde lecionou na Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau Otávio Ferrari e também no Município de Ribeirão Branco. Tornou-se comerciante e proprietária da Loja de Roupas Infantis “A Casinha” localizada na Praça Anchieta. Além de sua vida profissional dedicou-se ás causas sociais, participando ativamente da criação do Lar do Amor e da creche São Benedito, realizou ações em prol da Santa Casa e do Asilo Municipal. Participou de bazares em beneficio de Centro Espirita, denominado “Dona Lurdinha” do qual foi colaboradora fiel ao longo de muitos anos.

PROJETO DE LEI 0106/2019

Autoria: Toni do Cofesa

Dispõe sobre denominação da via pública Rita de Cassia Amaral Primo, no Loteamento Portal Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rita de Cassia Amaral Primo a Avenida 01 no Loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 7 de agosto de 2019.

TONI DO COFESA

VEREADOR - PSDB